



PORTARIA Nº 209/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ ORLANDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.993.783-0/PR e inscrito no CPF Nº 708.800.859-91, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO** – Nível 10, matrícula: 670-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021, como segue:

- 01/08/2022 a 20/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR
Nº 2433
De 14 / 01 / 2022
Resp. Arma